



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG

Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8125/8187

prefeitura_divisa@yahoo.com.br



AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
de 02/06/2014 a
02/07/2014

Lei Municipal Nº 291
de 16 de 10 de 2009

ASSINATURA

DECRETO Nº. 419/2014

“Dispõe Sobre a Homologação do processo seletivo conforme - Edital de nº. 01/2013 e dá outras providencias”

MARCELO OLEGÁRIO SOARES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre/MG, em pleno uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente pertinente,

DECRETA:

Artigo 1º - À vista do resultado apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Provas e Provas e Títulos instituídos pela **Portaria nº 1.064/2013**, datada de 05 de novembro de 2013, fica homologado o Processo Seletivo para provimento de vagas para funções de empregos públicos temporários de excepcional interesse público com o objetivo de contratação de profissionais, sob a forma de Contrato Administrativo e de Trabalhadores de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas e para composição de Equipe Multiprofissional dos Programas Federais na Prefeitura Municipal de Divisa Alegre /MG, conforme relações anexas que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - A Secretaria de Administração deverá tomar as providências necessárias para, quando necessário, convocar e expedir atos de contratação em conformidade com o Gabinete do Prefeito, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 3º - Os candidatos, quando convocados para assinatura de contrato, que não apresentarem a documentação exigida pelo **Edital n.º 001/2013, de 27 de dezembro de 2013**, serão considerados desclassificados.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Alegre, 02 de junho de 2014.

Marcelo Olegário Soares
Prefeito Municipal